



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 077/2024

“Autoriza a contratação de) 01 (um) Professor(a), através de Contrato de Direito Administrativo, para atender à solicitação do OFÍCIO N° 109/2024, datado de 03 de junho de 2024, ambos solicitados pela Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda de Campos, seguindo rigorosamente o Processo Seletivo nº04/2022, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017”, autorizado pelo prefeito municipal e Orientação Jurídica em anexo.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.465/2017, autoriza a contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público, art.2, inciso VII.

Considerando o OFÍCIO N° 109/2024, datado de 03 de junho de 2024, ambos solicitados pela Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda de Campos, seguindo rigorosamente o Processo Seletivo nº04/2022, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017”, autorizado pelo prefeito municipal e Orientação Jurídica em anexo;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022, homologado em 20/09/2022 e prorrogado o vencimento do seletivo através da Portaria nº085/2023, e atende à necessidade;

Considerando que a servidora Marina da Silva Maia, Professora efetiva na Escola Municipal Maria Ilza de Moura - Curimataí - Município de Buenópolis/MG, vai afastar-se de Licença Saúde do período de 27/05/2024 a 25/06/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, através de Contrato de Direito Administrativo, 01 (um) Professor(a) para atender à solicitação do OFÍCIO N° 109/2024, datado de 03 de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

junho de 2024, ambos solicitados pela **Secretária Municipal de Educação**, a senhora **Genilda de Campos**, seguindo rigorosamente o Processo Seletivo nº04/2022, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017”, autorizado pelo prefeito municipal e Orientação Jurídica em anexo.

Art. 2º - A convocação será feita conforme **Orientação Jurídica em anexo**, obedecendo a vigência e a ordem da **Lista de Classificação do Processo Seletivo 04/2022**.

Art. 2º - O início dos trabalhos se dará a partir da assinatura do contrato até 25/06/2024, podendo ser prorrogado conforme art. 4º, inciso II, desde que o prazo máximo não ultrapasse a **02 (dois) anos**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 03 de junho de 2024.

Célio Santana

Prefeito Municipal